



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 628
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 10/05/2021

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de melhorias ao entorno da Praça da Juventude no município de Trizidela do Vale/MA.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Trizidela do Vale-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 47/2021 de 05/01/2021, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 47/2021 de 05/01/2021). Para dar continuidade a sessão iniciada em 04/05/2021.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	47/2021	COMISSIONADO
FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	SECRETARIA DA CPL	47/2021	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	47/2021	EFETIVO

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, das empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA E	05.151.264/0001-60	ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	RG nº 000116913299-2 SESP/MA CPF: 157.290.792-49
DELTA PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI E	08.277.932/0001-98	SERGIVAN BRANDÃO SANTOS	CNH 05742703691 DETRAN/MA CPF: 032.242.593-02
PHOENIX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E	10.576.311/0001-57	SIGLEIDY ABREU GOMES	CNH nº 01662084510 DETRAN/MA CPF: 641.165.143-49

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 629
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O representante da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, não estava presente.

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida o Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise por parte das empresas presentes dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes das empresas e membros da comissão de licitação. A sessão foi suspensa, para análise da habilitação. Retomando a sessão pública as licitantes após análise dos documentos de habilitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, cumpriu este requisito.
JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cumpriu este requisito.
JULGAMENTO: requisito atendido

A empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido

b) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

A empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, cumpriu este requisito.
JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cumpriu este requisito.
JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, cumpriu este requisito.
JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cumpriu este requisito.
JULGAMENTO: requisito atendido.

A empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 630
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II – GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, não apresentou a garantia de habilitação, não cumprindo o item 6.1. do Edital, não cumprindo este requisito. JULGAMENTO: requisito NÃO atendido.

A empresa: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou a garantia de habilitação, não cumprindo o item 6.1. do Edital, não cumprindo este requisito. JULGAMENTO: requisito NÃO atendido.

A empresa: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, não apresentou a garantia de habilitação, não cumprindo o item 6.1. do Edital, não cumprindo este requisito. JULGAMENTO: requisito NÃO atendido

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Conforme análise técnica a esta ata, a empresa:

- a). PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância.
- b). DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância.
- b). CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância

Após estas considerações esta comissão Permanente de licitação julga INABILITADA as empresas PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação valeu-se da aplicabilidade do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, destacou-se a redação do supracitado dispositivo, segundo o qual “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresente os documentos de habilitação. A sessão será realizada dia 20 de maio de 2021, às 09:20 (nove horas e vinte minutos) horas. As empresas concordaram, ficando ciente da data fixada para a apresentação dos documentos de habilitação.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 631
RUB _____ ✓

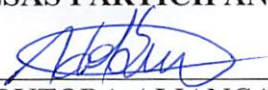
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que as mesmas têm o prazo de cinco dias para enviar sua manifestação. Como as empresas abdicaram do direito de interpor recurso. Encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo iniciar a fase de julgamento da proposta.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

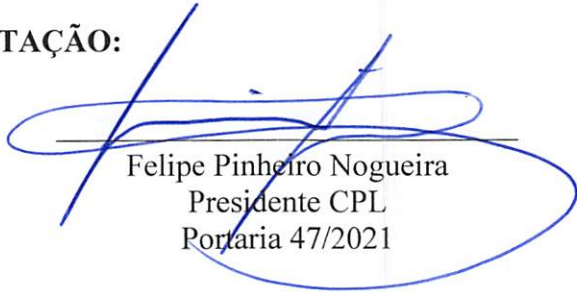
Trizidela do Vale (MA), 10 de maio de 2021.

EMPRESAS PARTICIPANTES:


CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA
RG nº 000116913299-2 SESP/MA
CPF: 157.290.792-49
EMPRESÁRIO


DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.277.932/0001-98
SERGIVAN BRANDÃO SANTOS
CNH 05742703691 DETRAN/MA
CPF: 032.242.593-02
PROCURADOR


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria 47/2021




CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1603001/2021
FLS. 632
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Francilene Nunes França de Santana
Secretária
CPF: 508.495.063-87
Portaria 47/2021



Antônio da Silva Amorim
Membro
Portaria 47/2021